



MOÇÃO Nº 131 / 2023

Autor: Ver. Leandro Moraes

Senhor Presidente,

Os Vereadores signatários desta requerem, consoante preceitos regimentais, que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APLAUSO à Equitação San Martin, na pessoa do Sr. Jaime Timoner, pela brilhante realização e execução da II Etapa do Circuito Hípico do Sul de Minas, na cidade de Pouso Alegre - MG.

JUSTIFICATIVA

É com grande satisfação que reconhecemos o trabalho incansável e dedicado da Equitação San Martin, liderada pelo Sr. Jaime Timoner, na promoção do esporte equestre em nossa região. A II Etapa do Circuito Hípico do Sul de Minas foi um evento de grande relevância e impacto, que não apenas enalteceu a cultura e tradição da equitação, mas também proporcionou momentos de lazer, confraternização e aprendizado para todos os envolvidos.

A competição, realizada com maestria pela Equitação San Martin, atraiu cavaleiros e amazonas de diversas localidades, fortalecendo o intercâmbio esportivo e cultural em nossa cidade. Além disso, o evento contribuiu para o fortalecimento do turismo local e o estímulo à prática de atividades físicas, incentivando uma vida saudável e ativa em nossa comunidade.

O Sr. Jaime Timoner, como líder e entusiasta da Equitação San Martin, demonstrou notável comprometimento e paixão pelo esporte equestre, proporcionando uma experiência memorável a todos os participantes e espectadores da II Etapa do Circuito Hípico do Sul de Minas. Assim, desejamos os parabéns, Equitação San Martin, e ao Sr. Jaime Timoner! Vocês são exemplos inspiradores de dedicação e excelência, e merecem todo nosso reconhecimento e aplausos.

Desta forma, é com imensa satisfação que a Câmara Municipal de Pouso Alegre presta essa Moção de Aplausos à Equitação San Martin e ao Sr. Jaime Timoner, em reconhecimento aos serviços prestados à nossa comunidade e à promoção da equitação em nossa região. Que este seja apenas o começo de muitos outros eventos de sucesso que certamente virão.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2023.

Apraz-me cumprimentá-lo(a)(s) e encaminhar MOÇÃO DE APLAUSO de autoria do Ver. Leandro Moraes, chancelada pelos demais Vereadores. Sem outro particular, valemo-nos do ensejo para expressar, em nome do Poder Legislativo, renovados protestos de apreço e consideração.

Leandro Moraes
PRESIDENTE DA MESA